

Lei nº 670

Autoriza pagamento de veículo e abre crédito especial. O povo de Paracatu por seus representantes decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artº. 1º - Fica o poder executivo autorizado a pagar a Barreira S/A a importância de R\$ 3.300.095,00 (três milhões e cem mil e noventa e cinco cruzeiros) relativos a aquisição de uma Rural Willys, devidamente autorizada pela Lei municipal nº 623 de 6 de novembro de 1962.

Artº. 2º - Fica aberto o crédito especial de três milhões e cem mil e noventa e cinco cruzeiros (R\$ 3.300.095,00) para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei.

Artº. 3º - Revogada a disposição em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 29 de Agosto de 1962

Presidente da Câmara: Quirino Rocha

Secretário: [Assinatura]

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23.08.17
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL